



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00047/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - Rua ELIZIO P. BARRETO (CENTRO DE ABASTECIMENTO), S/N - CENTRO - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 24.008.455/0001-11, neste ato representado por Jeane Oliveira Costa, Brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Projeta, S/N, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 308.190.588-58, Carteira de Identidade nº 2126311 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00033/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00033/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACAXI	IN NATURA	UND	3750	3,98	14.925,00
2	ACEROLA	IN NATURA	KG	1200	3,98	4.776,00
4	ABACATE	IN NATURA	KG	900	7,98	7.182,00
6	BANANA PRATA 260G	IN NATURA	UND	60990	0,43	26.225,70
7	BETERRABA	IN NATURA	KG	1150	3,65	4.197,50
9	BATATA INGLESA	IN NATURA	KG	3850	4,00	15.400,00
10	CAJU	IN NATURA	KG	1200	4,98	5.976,00
11	CENOURA	IN NATURA	KG	4050	4,00	16.200,00
14	COUVE MANTEIGA FOLHA	IN NATURA	UND	2900	1,98	5.742,00
15	GOIABA	IN NATURA	KG	4350	3,48	15.138,00
16	JERIMUM CABOCLO	IN NATURA	KG	4550	2,48	11.284,00
17	LARANJA PÊRA	IN NATURA	UND	58500	0,38	22.230,00
18	MACAXEIRA	IN NATURA	KG	2900	3,48	10.092,00
19	MARACUJÁ	IN NATURA	KG	2500	6,98	17.450,00
21	MELANCIA	IN NATURA	KG	6600	1,23	8.118,00
22	MELÃO	IN NATURA	KG	4350	2,45	10.657,50
23	MANGA	IN NATURA	KG	1500	1,95	2.925,00
24	MAÇA	IN NATURA	UND	9200	0,63	5.796,00
26	TOMATE	IN NATURA	KG	3550	4,00	14.200,00
<b>Total:</b>						<b>218.514,70</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 218.514,70 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

*Leomar Benicio Maia*  
*Jeane Oliveira Costa*



Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a referência que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS  
12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE  
12.366.0010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
12.367.0011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

Francisco Filipe Cavalcanti de Jesus  
657 067 654 - 72

Cláudio Olímpio Alexandre  
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Jeane Oliveira Costa  
JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME  
JEANE OLIVEIRA COSTA  
308.190.588-58



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00033/2017.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 218.514,70

CT Nº 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 64.040,00

Catolé do Rocha – PB, 09 de Março de 2017

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

E EQUIP LTDA - R\$ 146.911,50-CT Nº 00036/2017 - 23.02.17 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 148.501,04-CT Nº 00037/2017 - 23.02.17 - Y G FREITAS E CRUZ LTDA-ME - R\$ 81.306,10

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, objetiva: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Material Didático e de Expediente Para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias; HOMOLOGO em favor de: CASA DA EMBALAGEM LIQUIDA EPP - R\$ 22.207,00; D. DUTRA INFORMÁTICA LTDA-EPP - R\$ 152.698,94; FRANCISCO HILGO OLIVEIRA FELIPE-ME - R\$ 13.778,00; MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA-ME - R\$ 7.828,30; NICOLAS DANTAS DA CUNHA-ME - R\$ 39.073,77.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, que objetiva: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Medicamentos Destinados Aos Ps's e Farmácia Básica Deste Município; HOMOLOGO em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 146.911,50; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 148.501,04; Y G FREITAS E CRUZ LTDA-ME - R\$ 81.306,10.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao Contrato 00001/2017 - Data de assinatura: 10.02.2017 - Validade: 11/03/2017 - Partes: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e R II DE ALMÍDIA MOURA - EPP - Valor do Aditivo: R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais) alterado, assim o valor contratual para R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais) - Objeto: Aquisição de combustíveis em caráter de URGÊNCIA destinados ao abastecimento da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Fundamento legal: Lei das Licitações nº 8.666/93, Arts. 37, inciso II e 65 bem como de acordo com a CLAUSULA SETIMA e DÉCIMA do CONTRATO 00001/2017. Dotação: Orçamento de 2017 - Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro/PB e Federais (Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação/Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde/Recursos Ordinários/Transferência de Recursos do Fns/Transferência de Recursos do Sus/Transferência do Fundeb - Outras.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.003/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças/SECRETOR INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, INCLUINDO CONTROLE E ACESSO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PROJETO AMPLIAÇÃO DO PNAFM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. VALOR: R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12(dozes) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.02.002/2017. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2001.2021/3390.39.000. SIGNATÁRIOS: Joab Pacheco de Oliveira Francisco Adalberto Arrais Junior. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2017

Processo Administrativo Nº 2.08.001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2017, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO é a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 9 de março de 2017.  
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAUJO  
Presidente da CPI.

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.013/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.013/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 31 de março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), TIPO "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.014/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.014/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 31 de março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), TIPO "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LAMINAS PARA MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 3 de março de 2017.  
RIVALDO AIRLS DE QUEIROZ NETO  
Pregoeiro

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.381/2017

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o insuscetível interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico/CJ/Saúde/PMCG RATIFICADA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.381/2017/SMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para a AQUISIÇÃO DE: "SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL" PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES COM O CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME/CECAC, no valor de R\$ 227.161,62, (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 6 de Março de 2017.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017

5ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº 16.001/2017, por estarem revestidas da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 07 de março de 2017.

1. Instituto de Saúde Eldídio de Almeida - ISEA

NEONATOLOGISTA	CPF
Nº 1	Franciscando do Rêgo Maciel
	021.479.724-44

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017

7ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº 16.001/2017, por estarem revestidas da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 07 de março de 2017.

#### I. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

CLINICOS	CPF
Nº 1	PROFISSIONAL
1	Ferdinando Edia Fernandes
	746.646.793-68
2	José Edmilson Leite Amorim
	653.164.744-49

#### II. Unidade de Pronto Atendimento - UPA

CLINICOS	CPF
Nº 1	PROFISSIONAL
1	João Gabriel Burti Nascimento
	084.386.204-18
Nº 2	ORTOPEDISTA
1	PROFISSIONAL
	Marcelo Augusto Moreira Serafim
	077.019.407-50

#### III. Hospital Municipal Dr. Edgley

CLINICOS	CPF
Nº 1	PROFISSIONAL
1	Emmanuelle Santana Rocha
	061.038.774-07

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÓ DO ROCHA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cataló do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cataló do Rocha e: CT Nº 00045/2017 - 09.03.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 93.547,50.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cataló do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção de FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção de NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - mant. do Hosp. da Criança Ermita Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - mant. do Programa IGD SUAS E IGDFF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cataló do Rocha e: CT Nº 00046/2017 - 09.03.17 - JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME - R\$ 268.577,40.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cataló do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cataló do Rocha e: CT Nº 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 218.514,70; CT Nº 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VEIIRA - ME - R\$ 64.040,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no atendimento em clínica neurológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cataló do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cataló do Rocha e: CT Nº 00049/2017 - 09.03.17 - NEURO ELETRON E IMAGENS EIRELI - ME - R\$ 88.000,00.

OBJETO: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cataló do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 - Programa Na-

FINANCEIRO DE 2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 66.000,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Fevereiro de 2017

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00024/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTA MUNICÍPIO.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FENIX TURISMO TRANSPORTE EIRELI - ME - R\$ 104.017,40.

Lagoa Seca - PB, 08 de Fevereiro de 2017

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 10:30 horas do dia 23 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, FRANGO, PEIXE E OVOS DE GALINHA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com

Lagoa Seca - PB, 07 de Março de 2017.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2017: RECURSOS ORDINÁRIOS. 01.003 - SECRETARIA DE FINANÇAS. 04.123.0004.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 00029/2017 - 10.02.17 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 66.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2017: RECURSOS PRÓPRIOS (ORDINÁRIOS/FEDERAIS). VIGÊNCIA: 62 (SESENTA E DOIS) DIAS LÉTIVOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 0028/2017 - 08.02.17 - FENIX TURISMO TRANSPORTE EIRELI - ME - R\$ 104.017,40.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00040/2017, realizado no dia 09/03/2017 às 08:00 horas, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.**

Catolé do Rocha-PB, 09 de Março de 2017.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPI.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda

Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00045/2017 - 09.03.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 93.547,50.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDRF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2017 - 09.03.17 - JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME - R\$ 268.577,40.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 218.514,70; CT Nº 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 64.040,00.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no atendimento em clínica neurológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00049/2017 - 09.03.17 - NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME - R\$ 88.800,00.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2095 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00050/2017 - 09.03.17 - VICENTE MAIA EVANGELISTA SOBRINHO 08630146400 - R\$ 112.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de consumo expediente, destinados atender as atividades administrativas de todas as secretarias.

ABERTURA: 23 de março de 2017 as 08:30:00 horas, na sede da prefeitura. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 09 de março de 2017.

**ANA PAULA CHAGAS DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL PMBV**